



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** à **ARTERIS ViaPaulista S/A**, para que, em conjunto com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, adote as providências necessárias visando à implantação do **Desconto de Usuário Frequente (DUF)** na praça de pedágio localizada na Rodovia SP-255, no trecho entre os Municípios de Barra Bonita e Jaú, bem como informe a existência de estudos, tratativas ou cronograma para a implementação do referido benefício.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo tem por objetivo dar voz a uma reivindicação legítima de expressivo número de munícipes da Estância Turística de Barra Bonita que exercem suas atividades profissionais no Município de Jaú e utilizam diariamente a Rodovia SP-255, em ambos os sentidos, como única alternativa viável para o deslocamento ao trabalho.

Embora a distância entre os municípios seja de aproximadamente vinte quilômetros, o pagamento diário da tarifa de pedágio representa elevado impacto financeiro aos trabalhadores que dependem da rodovia para garantir seu sustento e o de suas famílias. Trata-se de despesa obrigatória, contínua e indispensável ao exercício da atividade laboral, comprometendo parcela significativa da renda mensal desses usuários.

O **Desconto de Usuário Frequente (DUF)** constitui importante instrumento de justiça tarifária, já incorporado aos contratos de concessão mais recentes celebrados sob a supervisão da ARTESP, beneficiando usuários de veículos da categoria 1 que utilizam sistema de cobrança eletrônica por TAG. O mecanismo promove redução progressiva da tarifa a partir da segunda passagem pela mesma praça de pedágio, no mesmo sentido e dentro do mesmo mês, incentivando a mobilidade e assegurando maior modicidade tarifária àqueles que utilizam a rodovia de forma habitual.

Embora o contrato de concessão da ARTERIS ViaPaulista tenha sido firmado anteriormente à adoção desse modelo, tal circunstância não constitui impedimento para sua implementação. A própria ARTESP tem manifestado o propósito de ampliar o benefício às demais concessões estaduais, especialmente por meio de processos de



revisão contratual, aditamentos e relitações. Soma-se a isso o entendimento recentemente defendido pelo Ministério Público Federal, segundo o qual a ausência do DUF afronta princípios constitucionais como a modicidade tarifária, a isonomia e a proporcionalidade, evidenciando a necessidade de evolução do modelo tarifário atualmente praticado.

Diante desse cenário, revela-se plenamente justificável que a ARTERIS ViaPaulista S/A intensifique as tratativas junto à ARTESP para viabilizar a implantação do Desconto de Usuário Frequente na praça de pedágio existente no trecho Barra Bonita–Jaú, promovendo tratamento mais justo aos trabalhadores que diariamente contribuem para o desenvolvimento econômico da região.

Dessa forma, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio aos milhares de usuários frequentes da Rodovia SP-255 e apela para que a concessionária informe a existência de estudos ou negociações em andamento para implantação do DUF e, caso ainda não existam, promova formalmente as providências necessárias junto à ARTESP, comunicando posteriormente a esta Casa Legislativa os encaminhamentos adotados e a previsão para eventual implementação do benefício.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 195 / 2026 - Chave de Validação: 8B3T-392F-UR77-466K



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8B3T392FUR77466K>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B3T-392F-UR77-466K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 195 / 2026 - Chave de Validação: 8B3T-392F-UR77-466K